



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3762 - NATAL/RN - QUARTA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 434/2018-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 082/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAIMUNDA EUSÉBIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.601, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 433/2018-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 082/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, STELA SILVA SOUZA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 436/2018-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 082/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.356, de 25 de setembro de 2017 e com as alterações no Decreto nº 11.464 de 19 fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 435/2018-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 084/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ISRAELLY TALITA DIAS DE MACÊDO, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 426/2018-A.P., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Processos nº 7246/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ÁILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 71.133-0, ocupante do cargo de Diretora-Geral do PROCON, lotada na Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 417/2018-A.P., DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. 013215/2017-59, de acordo com Decisão Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804038-95.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ANTÔNIO DE PÁDUA PINHEIRO	00.879-6	GNM-B-V	GNM-B-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 372/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 5664/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTO DE ARAÚJO, matrícula nº. 45.424-9, ocupante do cargo de Educador Infantil, B-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 376/2018-A.P., DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Processos nº 58190/2016-31, de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0859154-23.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de Função Gratificada de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo GDUES, já incorporada, pela Função Gratificada de Chefia Geral da UPA, símbolo FCGU/UPA, à servidora KÉCIA MILLENA DIAS DE MIRANDA, matrícula nº. 10.324-1, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 343/2018-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
5196/2018-78	YOLANDA ANDRADE DE RODRIGUES	72.420-3	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	02.04 à 01.05.2018
4822/2018-17	ALINE COSTA DE MEDEIROS	65.651-8	Diretor do Departamento de Eventos	DD	2017/2018	05.03 à 03.04.2018
05623/2018-18	MARILIA PEREIRA DIAS DE QUEIROZ	72.419-3	Secretário Adjunto de Turismo	DGA	2016/2017	02.04 à 01.05.2018
05556/2018-31	ANA CLAUDIA BARRETO GUEDES	71.902-0	Chefe do Setor de Projetos e Estratégias	CS	2016/2017	01.04 à 30.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 342/2018-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
05713/2018-17	GENALDO DE SOUZA	66.863-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	16.04 à 15.05.2018
04758/2018-66	FLAVIO FERNANDES DA COSTA	65.619-4	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	09.03 à 07.04.2018
004486/2018-02	VALDELEDA MEDEIROS DE FRANÇA	72.419-8	Diretora do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária	DD	2017/2018	09.04 à 23.04.2018 e de 02.07 à 16.07.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 341/2018-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 6384/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora OLÍVIA MAGALHÃES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 67.322-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe da 1ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria-Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2016/2017, no período de 09 de março a 07 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 286/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 11/2018-SAAG-DAFMP-SA/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 05/03 a 03/04/2018, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, concedida à servidora RAYSSA CLAUDIA ALVES BEZERRA, matrícula nº. 66.849-4, Chefe do Setor de Administração, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 223/2017-GS/SEMAD, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2017 e interrompida através da Portaria nº. 725/2017-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 357/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Presidente da Comissão de Cadastro e Recadastramento do Auxílio-transporte, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor HUMBERTO CORCINO PEDRO DA SILVA - Matrícula 46.271-3, em substituição ao servidor FRANCISCO RUBENS RAFAEL - Matrícula nº 09.124-3, durante o período de gozo de férias do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 356/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor como membros da Comissão de Cadastro e Recadastramento do Auxílio-transporte, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, as servidoras ANA ROBERTA BARRETO FURTADO - Matrícula 72.477-6, e JULIANA XAVIER DA COSTA - Matrícula nº 72.316-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 354/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente na Secretaria Municipal de Administração CONSIDERANDO o Decreto nº 11.467, de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de março de 2018, que dispõe sobre o horário de expediente no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do referido Decreto, que trata da exclusão dos serviços essenciais e daqueles que possam comprometer obrigações assumidas pela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal/RN, será de segunda a sexta-feira das 8h às 16h, com exceção do Arquivo Público do Município, situado na Rua Tavares de Lira, 97, Ribeira, Natal/RN, que será das 8h às 13h.

§ 1º Para fins de atendimento externo, o expediente será até às 14h, ficando até às 16h para serviço interno.

Art. 2º As Comissões vinculadas à Secretaria Municipal de Administração realizarão suas atividades após o término do expediente ordinário que trata o artigo anterior, com exceção da Comissão Permanente de Perícia Médica, Segurança e Higiene do Trabalho, que funcionará, para fins de apresentação de exames admissionais, às segundas-feiras, das 13h às 16h, nesta SEMAD.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do horário fixado no caput deste artigo, deverão ser remetidas à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, matérias para publicação até o prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 8.740, de 03 de junho de 2009, publicado no DOM de 04 de junho de 2009.

Art. 3º O servidor ocupante de cargo de provimento em comissão ou em exercício de função gratificada, poderá ser convocado extraordinariamente após o expediente fixado no art. 1º, sempre que houver necessidade do serviço.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelos Titulares das Secretarias Adjuntas desta SEMAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO

Devido à greve dos servidores dos Correios, iniciada dia 12 de março de 2018 e sem data definida para o término, será permitido o envio da documentação para solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Secretaria de Saúde do Município de Natal por meio do endereço eletrônico isencao@compurve.ufrn.br. A documentação deverá ser enviada conforme especifica o Capítulo 7 do Edital 001/2018 - SEMAD - SMS.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros-Presidente da Comissão do Concurso da SEMAD/SMS, Edital nº 001/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 058293/2016-00

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.034/2018 - SRP/SMS

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de farmamentos a serem utilizados pelos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 15/MARÇO/2018, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de questionamentos e impugnações ao edital. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 13 de março de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da SEMAD/PMN

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 016674/2017-94

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.025/2018 – SMS

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 14/MARÇO/2018, às 10h00min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de impugnações ao edital. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 13 de março de 2018.

Paula Ângela Melo Paiva – Pregoeira da SEMAD/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- SRP, tipo menor preço por lote único, cujo objeto, data, horário e endereço segue abaixo elencados:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 24.032/2018 – SEMAD – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - PROCESSO Nº: 048.697/2016-87.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de uma empresa prestadora de serviços para confecção de prótese dentária para atender as demandas existentes na rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Natal, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 27/03/2018 – HORA: 10 horas (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Sala de Reunião da SEMAD, Rua Santo Antônio, 665, 4º Andar, Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN.

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 13 de março de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa – Pregoeiro/SEMAD

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.033/2018 – SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, com data de abertura marcada para o dia 14.03.2018, às 09:30h00min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de impugnação ao edital, que foi acatada e o Termo de Referência sofrerá alterações.

Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal, 13 de março de 2018.

Luciano Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018

Fundamento Legal: O presente Contrato consoante com a Adesão /Carona a Ata de Registro de Preço nº 022/201, vinculado ao Pregão Presencial nº 00010/2017 - Processo nº 002289/2017 do TCE / RN.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ 24.233.779/0001-53.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da rede de saúde da cidade de Natal localizados no território do Distrito Sanitário Sul, nas quantidades e especificações técnicas mínimas estipuladas Ata de Registro de Preço nº 022/2017, vinculado ao Pregão Presencial nº 0010/2017 - Processo nº 002289/2017 do TCE / RN.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária para o exercício de 2018

Unidade: 20.149

Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2-970

Valor: 130.830,69

Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439

Valor: 26.166,13

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.122.003.2-414

Valor: 15.699,68

Fonte: 100000

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-444

Valor: 13.083,06

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437

Valor: 52.332,27

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-450

Valor: 10.466,49

Fonte: 106600

Dotação Orçamentária para o exercício de 2019

Unidade: 20.149

Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14

Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970

Valor: 22.088,30

Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439

Valor: 4.417,66

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354

Valor: 2.208,83

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.122.003.2-414

Valor: 2.650,59

Fonte: 100000

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-444

Valor: 2.208,83

Fonte: 106600

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437

Valor: 8.835,32

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-450

Valor: 1.767,07

Fonte: 106600

Preço: Pela prestação de serviços de engenharia visando à manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da rede de saúde da cidade de Natal e localizados no território do Distrito Sanitário Sul, objeto deste Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados o valor total de R\$ 305.837,98 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Vigência: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2018 e expirar-se-á em 04 de março de 2019, devendo ser rescindido com a conclusão processo Licitatório que deverá ocorrer durante o ano de 2018. Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

EContratada: César Petrulli do Amaral Rocha - CPF 073.781.174-98

Natal, 05 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 001552/2018-84, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.066/2017.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.484.373/0001-24

Objeto: O objeto do presente avença consiste na aquisição de medicamentos de controle especial, conforme a Portaria 344/98, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal no âmbito de Atenção Básica de da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-Atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.003.2. -421

Elemento: 3.33.90.30

Valor R\$ 26.600,00

Fonte: 106700

Atividade/Projeto: 10.303.003.2. -421

Elemento: 3.33.90.32

Valor R\$ 12.800,00

Fonte: 106700

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), em 02 (duas) parcelas mensais, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) cada parcela.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da sua assinatura.

Gestor do Contrato: Geraldo César Martins, CPF: 559.729.006-10

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF 762.512.174-72

Contratada: Jefferson Soares da Câmara, CPF 511.784.784-91.

Natal, 01 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 083/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4818/2018-41 - Recibo SIAL nº 149575
Contratado: COMERCIAL VALFARMA – EPP CNPJ 02.600.770/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.1-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 083/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.643,20 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018. Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: COMERCIAL VALFARMA - EPP

Natal, 08 de março de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 084/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4859/2018-37 - Recibo SIAL nº 149575
Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 21.681.325/0001-57

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.1-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 084/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.196,00 (hum mil, cento e noventa e seis reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018. Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Natal, 08 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2018-GS/SEMUT NATAL(RN), 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera os vencimentos para o exercício de 2018 do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a atividade de Profissional Autônomo e da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal e artigos 12 e 178 da Lei nº 3.882 de 11 de dezembro de 1989; RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os prazos adiante especificados para fins de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre a atividade de Profissional Autônomo, bem como para a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento, relativos ao exercício de 2018:

Taxa de Licença para Localização – 28/03/2018

Parcela Única do ISS Profissional Autônomo – 28/03/2018

1ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 28/03/2018

2ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 11/06/2018

3ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 10/09/2018

4ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 10/12/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 4º da Portaria Nº 083/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), de 27 de dezembro de 2017.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015

Processo nº: 060368/2014-42;

Contratado: MARIA APARECIDA CAVALCANTE

CPF nº 672.888.204-91.

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-995 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 102900; Anexo: 7;

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel, situado na Rua Raimundo Chaves, nº 1004, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-

300, onde funciona a Residência Inclusiva, vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019;

Data de Assinatura: 12 de março de 2018;

Contratado: MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

Processo nº: 003904/2018-36

Contratada: A AZEVEDO DA SILVA;

Endereço: Rua Professora Maria Pires de Azevedo, nº 10-A – Centro – Jardim do Seridó/RN, CEP nº 59.343-000;

CNPJ nº 07.738.468/0001-27

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-995 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Base Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD - SRP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 062/2018 – DPSE/SEMTAS e do Memorando nº 061/2018 – DPSB/SEMTAS, acostados ao Processo nº 003904/2018-36, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes na cláusula primeira do instrumento contratual, para atender os referidos departamentos e suas unidades descentralizadas, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 171.311,50 (cento e setenta e um mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos); Data de Assinatura: 13 de março de 2018.

Contratada: A AZEVEDO DA SILVA;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

Processo nº: 003902/2018-47

Contratada: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

Endereço: Rua Maranhão, nº 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP nº 59.290-000;

CNPJ nº 04.731.614/0001-02

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-994 – Serviços da Proteção Especial de Média complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Base Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD - SRP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 057/2018 – DPSE/SEMTAS e do Memorando nº 064/2018 – DPSB/SEMTAS, acostados ao Processo nº 003902/2018-47, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes na cláusula primeira do instrumento contratual, para atender os referidos departamentos e suas unidades descentralizadas, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 35.109,40 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e quarenta centavos);

Data de Assinatura: 13 de março de 2018.

Contratada: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

***AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.003/2018 – SEMTAS – PROCESSO: 035042/2017-20 – SEMTAS OBJETO: Retirada e substituição de manta asfáltica aluminizada.

Edital disponível a partir de: 14/03/2018, no site: www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 14/03/2018, no site: www.comprasnet.gov.br

ABERTURA: 27.03.2018 – HORA: 10h 00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, CEP: 59054-000, Natal/RN – (84) 3232-6641 – das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 12 de março de 2018.

Genilson Oliveira de Araújo

* Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 020/2017

Processo nº 004070/2018-86-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Construtora Stone Engenharia Ltda. -EPP.

Objeto: fica prorrogado por 90 (noventa) dias, tanto o prazo de vigência do contrato nº 020/2017-SEMOV, como o prazo de execução dos serviços, a partir de 15.03.2018 até 12.06.2018, e o segundo a partir de 21.02.2018 até 21.05.2018, para execução das obras integradas de reabilitação da Orla Marítima da Redinha - Natal/RN.

Base Legal: art. 57, I e IV, §1º, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Gladstone Daniel de Souza - Contratada

Natal, 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 024/2017

Processo nº 022925/2017-70-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: L.R. Engenharia e Consultoria Eireli - EPP

Objeto: fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do contrato nº 024/2017 a partir 17.02.2018, sendo válido até 17.05.2018, e por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, a partir de 05.03.2018 até 04.04.2018, para execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS ESPECÍFICOS, LOTE 1: LABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA TENENTE SOUZA, NO BAIRRO PAIUÇARA - ZONA NORTE - NATAL/RN; ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DA RUA MINAS NOVAS E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO NEÓPOLIS - ZONA SUL - NATAL/RN; ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE PARTE DA BACIA DO CONJUNTO MIRASSOL/CANDELÁRIA. ZONA SUL - NATAL/RN; ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E ADUTORA LAGOA DO SALINAS/AV. INTEGRAÇÃO - NATAL/RN; ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DA RUA BAURU, ESTIVAS E ADJACÊNCIAS - LOTEAMENTO GRAMORÉ, BAIRRO LAGOA AZUL, ZONA NORTE - NATAL/RN.

Base Legal: art. 57, II, §1º, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Alberto de Melo Rodrigues - Contratada

Natal, 09 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 012/2016

Processo nº 003522/2018-11-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: SIGMAS Engenharia e Geodesia Ltda.-ME

Objeto: fica prorrogado por 90 (noventa) dias tanto o prazo de vigência do contrato 012/2016, como o prazo de execução dos serviços contratados, sendo o primeiro válido a partir do dia 28.03.2018 até 25.06.2018, e o segundo a partir de 27.02.2018 expirando-se em 25.02.2018, para execução dos serviços de drenagem e pavimentação do loteamento Vale Dourado, bairro de Nossa Senhora da Apresentação - Zona Norte de Natal/RN.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, c/c §2º, da Lei 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

José Aruana Dantas Filho - Contratada

Natal, 06 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2018 – STTU

Processo Nº. 036774/2017-37

Objeto: Locação de Tendas

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

CNPJ 08.565.566/0001-72

Endereço: Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-010

Contratada: Avelina Mundim Cunha-ME CNPJ 20.766.320/0001-64

Endereço: Rua São Patrício, 583, Quadra 29, Lote 03, Ipiranga, Goiânia-GO, CEP 74.453-400
Previsão legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal 6.025/2009, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação
Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.12.2-525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito. Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 112200 – Sub-Elemento: 81.

Valor: R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 13 de março de 2018

Contratante – Elequecina Maria dos Santos – Secretária STTU

Contratada – Avelina Mundim Cunha – Avelina Mundim Cunha-ME

Gestor: Aurino Borges Filho

Fiscal: José Nunes Filho

Testemunha – Joana Maria Lopes

Testemunha – Liênio Oliveira de Andrade

Ordenador de Despesa: Elequecina Maria dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 016/2018-GS, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, “d”, ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 006127/2018-81, composta pelos seguintes servidores: Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9;

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9;

Diego Matos Marinho – Mat. 61.334-7.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município - CGM.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Número do Processo: 007161/2018-73

Nome do Credor: Ideal Gráfica e Editora Eireli-ME - CNPJ: 02.574.121/0001-72

Endereço: Rua Mermoz, 265, Cidade Alta - Natal/RN – CEP 59025-250

Objetivo: Confeção, diagramação e impressão de 1000 (mil) folders (calendário esportivo), com a seguinte especificação: Papel couchet com gramatura de 250 gramas; acabamento em laminação fosca, com ilhós/presilha na parte superior; 8 (oito) folhas com impressão frente e verso; cor 4x4, tamanho 11x21cm.

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.005.2-204 – Implementação do Calendário Esportivo.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -

Subelemento: 48 - Fonte: 100000 – Anexo: 7

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Danielle Araújo Mafra – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 08 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 04, DE 13 MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais de acordo com o inciso II, do artigo art. 1º da Portaria nº01/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 11.467, de 06 de Março de 2018, que estabelece, em caráter extraordinário, a redução do horário de funcionamento para 6 (seis) horas corridas, para todas as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que ficam excluídos do Decreto acima, a prestação dos serviços essenciais que, por sua natureza, não admitam atendimento à população no horário estipulado e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações assumidas pela municipalidade;

CONSIDERANDO que no referido Decreto determina que os serviços essenciais serão definidos em ato do titular da Secretaria ou Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituem equipamentos que desenvolvem serviços essenciais da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SEMUL, o Centro de Referência da Mulher Elizabeth Nasser e a Casa Abrigo Clara Camarão, tendo em vista que atuam com serviços de atendimento especializado a mulher vítima em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º. O expediente e funcionamento dos equipamentos indicados no artigo 1º desta Portaria não sofrerão nenhuma alteração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres- SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 4901/2018-10

NOME DO CREDOR: COBEL – COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - CNPJ: 07.842.556/0001-74

ENDEREÇO: R JOIÉ PEIXOTO DE SOUZA FILHO, SALA 02, CEP: 59.148-220, BAIRRO: EMAUS – PARNAMIRIM/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.001.2-644 – GABINETE DO SECRETÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO - SUB-ELEMENTO: 07 –

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ANEXO: I - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Natal, 08 de março de 2018

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças

Ratifico os termos acima descritos

Marília Pereira Dias de Queiroz - Secretária Adjunta Municipal de Turismo de Natal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 004895/2018-09

NOME DO CREDOR: RCP COMERCIO ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.031.958/0001-69

ENDEREÇO: R JOIÉ PEIXOTO, Nº 2000, BAIRRO: EMAUS – PARNAMIRIM/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.001.2-644 – GABINETE DO SECRETÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ANEXO: I - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 1.059,26 (HUM MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Natal, 08 de Março de 2018.

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças

Ratifico os termos acima descritos

Marília Pereira Dias de Queiroz - Secretária Adjunta Municipal de Turismo de Natal

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 01/2018

PROCESSO: 007628/2018-85

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, através da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e em observância aos princípios e dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço, nos termos no art. 8º §2º do Decreto nº 11.005/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos para realização de eventos no Município do Natal/RN, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista que integram a Prefeitura Municipal do Natal, conforme especificações seguinte:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Locação de arquibancada com 50 metros, com oito degraus toda em ferro tubular patente, com corrimões (guarda-corpo) laterais e nos fundos, com duas escadas laterais, piso em compensado de 15mm.	DIÁRIA	15		
02	Locação de piso em madeira, composto por folha compensada de 15 mm, e barrote de 5 metros com 3 cm de espessura e forrado com carpete.	DIÁRIA /m²	1000		
03	Serviço de locações de estandes básico em painéis/divisória, estrutura em alumínio em m², com testeira, piso compensado pintado.	DIÁRIA /m²	500		
04	Serviço de locações de estandes climatizado em painéis/divisória, estrutura em alumínio por m², com testeira, com meia parede em vidro e piso revestido de carpete, com iluminação e tomadas tripolar.	DIÁRIA /m²	500		
05	Serviço de locações de grades de isolamento, em metro linear com altura mínima de 1,20m.	DIÁRIA /metro linear	5000		
06	Serviço de locações de palco, em m², estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, com altura do chão ao piso de até 2 metros e do piso a cobertura no mínimo 4 metros de altura. Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, corrimão no fundo e laterais, escada no mínimo 1,20 cm de largura e extintor e aterramento.	DIÁRIA /m²	4000		
07	Serviço de locações de pavilhões tipo galpão em estrutura de ferro galvanizado ou alumínio, entrada com no mínimo 3m de altura do chão e no mínimo 4,5 metros de altura interna, cobertura em lona impermeável e iluminação.	DIÁRIA /m²	4000		

08	Serviço de locações de pórticos em estrutura de ferro ou alumínio, medindo 04x8x1.10 metros.	DIÁRIA	70		
09	Serviço de locações de tabladros tipo praticável, estrutura em madeira com revestimento em carpete, em m², com 30 cm de altura.	DIÁRIA /m²	500		
10	Serviço de locações de tendas de 2.5 metros de altura, área interna em m², Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, com iluminação.	DIÁRIA /m²	5000		
TOTAL LOTE 01					

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue na SETUR, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, CEP 59.020-120 – Natal/RN, ou através do e-mail francisco.cortez@natal.rn.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (84) 3232- 9065/3232-9070/3232-9061, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 13 de março de 2018.

FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - USAF/SETUR - Matrícula nº 72.044-9

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 02/2018

PROCESSO: 007632/2018-43

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, através da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e em observância aos princípios e dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço, nos termos no art. 8º §2º do Decreto nº 11.005/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos para realização de eventos no Município do Natal/RN, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista que integram a Prefeitura Municipal do Natal, conforme especificações seguinte:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviço de locações de equipamentos de sonorização de grande porte tipo FLY, com 16 caixas de som, sendo 8 sobre palco e 8 pedestais, mesa digital com no mínimo 48 canais, 04 microfones com fio com pedestal girafa, 04 microfones sem fio com pedestal e com operador de som.	DIÁRIA	25		
02	Serviço de locações de equipamentos de sonorização de pequeno porte, com mesa de som digital com 24 canais, 01 rack de periférico, com crossovers equalizador, 04 amplificadores, 08 caixas acústicas com pedestal, 04 microfones com fio e 02 sem fio, com operador de som.	DIÁRIA	50		
03	Serviço de locação de sistema de som com 04 caixas acústicas, 02 microfones com fio e 01 pedestais girafa e 02 pedestais de mesa, 04 microfones sem fio com pedestal, com mesa de som digital de 24 canais, 01 rack periférico, com crossovers, equalizador, amplificadores, toca cd, com operador de mesa de som.	DIÁRIA	50		
04	Serviço de locação de aparelho Data show 4.000 lumens (projektor + computador) com operador.	DIÁRIA	40		
05	Serviço de locação de tela de projeção de tamanho 200"em treliça Q-15 ou D-25.	DIÁRIA	40		
06	Serviço de locação de iluminação com no mínimo 10 unidades de par de LED (refletores) em cores, com operador de iluminação.	DIÁRIA	50		
07	Serviço de locação de iluminação com no mínimo 06 unidades de par de LED (refletores) de luz branca 500W, com operador de iluminação.	DIÁRIA	50		
TOTAL LOTE 01					

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue na SETUR, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, CEP 59.020-120 – Natal/RN, ou através do e-mail francisco.cortez@natal.rn.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (84) 3232- 9065/3232-9070/3232-9061, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 13 de março de 2018.

FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - USAF/SETUR - Matrícula nº 72.044-9

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 03/2018

PROCESSO: 007635/2018-87

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, através da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e em observância aos princípios e dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço, nos termos no art. 8º §2º do Decreto nº 11.005/2016, que regulamenta o Sistema de Registro

de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos para realização de eventos no Município do Natal/RN, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista que integram a Prefeitura Municipal do Natal, conforme especificações seguinte:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Locação de mesa plástica - (LxCxA) variando de 68 a 70 x 68 a 70 x 70 a 73.	DIÁRIA	1000		
02	Serviço de locação de toalhas de tecido, cores variadas, para mesa plástica - (LxCxA) variando de 68 a 70 x 68 a 70 x 70 a 73.	DIÁRIA	1000		
03	Serviço de locação de cadeiras de plástico sem apoio para braço.	DIÁRIA	4000		
TOTAL LOTE 01					

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue na SETUR, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, CEP 59.020-120 – Natal/RN, ou através do e-mail francisco.cortez@natal.rn.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (84) 3232- 9065/3232-9070/3232-9061, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 13 de março de 2018.

FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - USAF/SETUR - Matrícula n.º 72.044-9

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 04/2018

PROCESSO: 007637/2018-76

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, através da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e em observância aos princípios e dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço, nos termos no art. 8º, §2º, do Decreto nº 11.005/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos para realização de eventos no Município do Natal/RN, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista que integram a Prefeitura Municipal do Natal, conforme especificações seguinte:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Locação de Grupo Gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, tensão de 380/220V, 60 Hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em contêiner especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, por um período de 12 horas, com combustível, aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre, grade de isolamento, extintores de incêndio e profissional técnico responsável pela operacionalização in loco.	DIÁRIA	50		
TOTAL LOTE 01					

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue na SETUR, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, CEP 59.020-120 – Natal/RN, ou através do e-mail francisco.cortez@natal.rn.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (84) 3232- 9065/3232-9070/3232-9061, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 13 de março de 2018.

FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - USAF/SETUR - Matrícula n.º 72.044-9

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 05/2018

PROCESSO: 007642/2018-89

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, através da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e em observância aos princípios e dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço, nos termos no art. 8º, §2º, do Decreto nº 11.005/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos para realização de eventos no Município do Natal/RN, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista que integram a Prefeitura Municipal do Natal, conforme especificações seguinte:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANHEIROS QUÍMICOS – Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, com dimensões aproximadas de 2,20m de altura interior, 1,20m de profundidade, 1,20m de largura e 0,5m de altura do assento, com abertura de porta em aproximadamente 180º, volume do tanque de no mínimo 220 litros, abastecido diariamente com papel higiênico, com montagem e manutenção diária e desmontagem. Obs. Licença da vigilância sanitária e licenças/autorizações para funcionamento dos órgãos ambientais competentes.	DIÁRIA	800		
02	BANHEIROS QUÍMICOS PNE – Cabine sanitária química para portadores de necessidades especial (PNE), individual e portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, com dimensões aproximadas de 2,20m de altura interior, 1,50m de profundidade, 1,50m de largura, 0,5m de altura do assento, em conformidade com as normas ABNT NBR 9050, com abertura de porta em aproximadamente 180º, volume do tanque de no mínimo 150 litros, abastecido diariamente com papel higiênico, com montagem e manutenção diária e desmontagem. Obs. Licença da vigilância sanitária e licenças/autorizações para funcionamento dos órgãos ambientais competentes.	DIÁRIA	100		
TOTAL LOTE 01					

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue na SETUR, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, CEP 59.020-120 – Natal/RN, ou através do e-mail francisco.cortez@natal.rn.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (84) 3232- 9065/3232-9070/3232-9061, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 13 de março de 2018.

FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - USAF/SETUR - Matrícula n.º 72.044-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014 - NATALPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Natal - NATALPREV.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2018

Natal, 01 de março de 2018.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante

Clóvis Gutemberg Moura de Lima – Contratada – BANCO DO BRASIL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004583/2018-97

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: RCP Comércio de Eletrodomésticos Eireli – EPP.

OBJETO: Aquisição de 850 pacotes (250g) de café, 270 pacotes (1kg) de açúcar e 10 frascos de adoçante para atender as necessidades desta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da

PGM. - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 100000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004515/2018-28

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Ruth Milani Pereira doas Santos.

OBJETO: Serviço de instalação de câmeras para atender as necessidades desta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM. - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100000 - Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004515/2018-28

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Ruth Milani Pereira doas Santos.

OBJETO: Aquisição de fontes e régua de tomadas para atender as necessidades desta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM. - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 100000 - Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004515/2018-28

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Ruth Milani Pereira doas Santos.

OBJETO: Aquisição de fontes e régua de tomadas para atender as necessidades desta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM. - Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Material Permanente – Fonte 100000 - Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003419/2018-62

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Renier Silva Fonseca.

OBJETO: Confecção de 10000 (dez mil) capas de processo, cor rosa e medindo 31,5x45,0cm para atender as necessidades desta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM. - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100000 - Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 103/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 055/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS, CPF 008.541.144-24, referente ao processo administrativo nº 002357/2018-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 104/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como

Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 048/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e DURVAL MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF 380.095.524-53, referente ao processo administrativo nº 002391/2018-46.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 105/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 054/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO, CPF 074.539.064-15, referente ao processo administrativo nº 002358/2018-16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 106/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 046/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e JORGE SHEL CARVALHO OLIVEIRA DE LIMA, CPF 600.673.817-15, referente ao processo administrativo nº 002384/2018-44.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 107/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 051/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e BERTULINO JOSÉ DE SOUZA, CPF 574.102.246-49, referente ao processo administrativo nº 002363/2018-29.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 108/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 052/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e RONALDO FERNANDO COSTA, CPF 140.638.208-66, referente ao processo administrativo nº 002379/2018-31.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 109/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 053/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e JOÃO MARIA MARCELINO DE OLIVEIRA, CPF 200.115.804-10, referente ao processo administrativo nº 002373/2018-64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 110/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 049/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN, CPF 945.512.198-00, referente ao processo administrativo nº 002380/2018-66.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 111/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 057/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e CARLOS SÉRGIO PINHEIRO BORGES, CPF 398.176.954-68, referente ao processo administrativo nº 002387/2018-88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 112/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 050/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e JOÃO ALVES DA COSTA, CPF 071.088.184-34, referente ao processo administrativo nº 002362/2018-84.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 113/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 056/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e MAKÁRIOS MAIA BARBOSA, CPF 395.293.204-34, referente ao processo administrativo nº 002388/2018-22.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 114/2018 – GP/FUNCARTE DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 058/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e HELIANA LIMA BORGES PINHEIRO, CPF 603.257.988-34, referente ao processo administrativo nº 002360/2018-95.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018

Nº do processo: 002384/2018-44

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JORGE STHEL CARVALHO OLIVEIRA DE LIMA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de JORGE STHEL CARVALHO OLIVEIRA DE LIMA, CPF 600.673.817-15, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JORGE STHEL CARVALHO OLIVEIRA DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018

Nº do processo: 002391/2018-46

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: DURVAL MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de DURVAL MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF 380.095.524-53, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

DURVAL MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018

Nº do processo: 002380/2018-66

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN, CPF 945.512.198-00, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018

Nº do processo: 002362/2018-84

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JOÃO ALVES DA COSTA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de JOÃO ALVES DA COSTA, CPF 071.088.184-34, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JOÃO ALVES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

Nº do processo: 002363/2018-29

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BERTULINO JOSÉ DE SOUZA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de BERTULINO JOSÉ DE SOUZA, CPF 574.102.246-49, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

BERTULINO JOSÉ DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018

Nº do processo: 002379/2018-31

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: RONALDO FERNANDO COSTA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de RONALDO FERNANDO COSTA, CPF 140.638.208-66, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
RONALDO FERNANDO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018

Nº do processo: 002373/2018-64

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JOÃO MARIA MARCELINO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de JOÃO MARIA MARCELINO DE OLIVEIRA, CPF 200.115.804-10, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
JOÃO MARIA MARCELINO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018

Nº do processo: 002358/2018-16

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO, CPF 074.539.064-15, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018

Nº do processo: 002357/2018-71

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS, CPF 008.541.144-24, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeada por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018

Nº do processo: 002388/2018-22

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MAKÁRIOS MAIA BARBOSA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de MAKÁRIOS MAIA BARBOSA, CPF 395.293.204-34, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
MAKÁRIOS MAIA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018

Nº do processo: 002387/2018-88

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: CARLOS SÉRGIO PINHEIRO BORGES

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de CARLOS SÉRGIO PINHEIRO BORGES, CPF 398.176.954-68, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeado por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
CARLOS SÉRGIO PINHEIRO BORGES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

Nº do processo: 002360/2018-95

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: HELIANA LIMA BORGES PINHEIRO

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de HELIANA LIMA BORGES PINHEIRO, CPF 603.257.988-34, para prestação de serviços de jurado da Comissão Julgadora do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018, nomeada por meio da Portaria nº 012/2018 – FUNCARTE, referente à Seleção Pública nº 004/2017 – Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000.

Vigência: O presente instrumento vigorará da data da sua assinatura até 28 de fevereiro do corrente ano. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
HELIANA LIMA BORGES PINHEIRO

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica.

Com fundamento no art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa EMPRESERV EMPRESA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, fruto do contrato nº 182/2017.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 13 de março de 2018.

Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica.

Com fundamento no art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da Cláusula 1ª, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2017, que tem como objeto a mudança da Cláusula 12ª, conforme Item 12.1, contrato este firmado com a empresa CAMPINAS COMÉRCIO E FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA – ME.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 13 de março de 2018.

Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1392/2018

Concede Título de Cidadão Natalense a Senhor Michel Araújo Dantas, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Michel Araújo Dantas, pelos relevantes serviços prestados a nossa Cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de março de 2018.

Ranieri Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1393/2018

Concede Título de Cidadão Natalense a Senhor Rivanaldo Ferreira de Freitas, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Rivanaldo Ferreira de Freitas.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de março de 2018.

Raniere Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NATAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO 2018/2020.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede do COMDICA a Comissão Especial Eleitoral para proceder com o processo de escolha para composição dos representantes Não Governamentais – Gestão 2018/2020: José Marques da Costa Neto (SEL);

Amanda Suzane da Silva Costa (CEDB); Vania Lucia de Lima (SME); Maria Natividade Passos (GAAC). Iniciando a eleição às 9:00 e encerrando pontualmente às 14:00, com a participação de 22 (vinte e duas) instituições votantes, sendo eleitas como titulares as seguintes entidades: 1º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e Atitude Cooperação com vinte votos cada, 3º Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, com 19 votos, 4º Casa do Menor Trabalhador de Natal, com 18 votos, 5º Casa Durval Paiva, com 17 votos, 6º Aldeias Infantis e Associação Júnior Achievement RN, com 16 votos, cada, e em 8º, eleita como suplente, o Nucleo de Desenvolvimento Social – NDS, com 13 votos. Apuração aconteceu às 14h00 na presença dos Conselheiros da comissão presente e a representante do ministério público a Sra. Promotora da Infância e Juventude, Juliana Alcoforado de Lucena. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a eleição e eu lavrei a ata que segue lida e assinada por mim e pelos representantes presentes, Natal/RN 13 de março de dois mil e dezoito.

José Marques da Costa Neto (SEL);

Amanda Suzane da Silva Costa (CEDB);

Vania Lucia de Lima (SME),

Maria Natividade Passos (GAAC),

Juliana Alcoforado de Lucena - Promotora de Justiça

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Rosberg Farias de Oliveira